# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Quarta-feira, 11 de maio de 2022** **Ano V | Edição nº 803** **Página 1 de 10**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Comunicados ..... 8

**Poder Legislativo** ..... 10
***Editais*** ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 101, de 10 de maio de 2.022.**

**Dispõe sobre designação de servidor.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

*Considerando o despacho 9 no memorando 10.057/2021, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a designação da servidora abaixo identificada para dirigir veículos oficiais na ausência de motorista;*

*Considerando que a enfermeira Vani Cristiano Lima está atuando na VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, onde se faz necessário várias inspeções e vistas de orientações;*

*Considerando a otimização dos trabalhos se a profissional puder se deslocar sem necessidade de motorista;*

*Considerando que a servidora possui Carteira Nacional de Habilitação em categoria compatível com os veículos que realizam esses serviços, e firmou Termo de Responsabilidade para utilização de veículo oficial;*

*Considerando o Despacho 10, do Sr. Prefeito, no mesmo memorando,*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Fica designada a servidora **Vani Cristiano Lima**, Enfermeira, portadora do RG. nº 41.691.123-7, para dirigir veículos oficiais para execução da responsabilidade ora designada, ficando vedada a utilização dos veículos para atender interesses particulares ou que não tenham relação com as atribuições designadas nesta Portaria.

**Parágrafo único.** Ficará a encargo da Secretaria Municipal de Saúde a correta utilização e fiscalização dos veículos oficiais destinados a serviço da servidora, devendo a mesma seguir todos os procedimentos adotados pela Administração Pública quanto ao controle da frota de veículos bem como respeitar a legislação de trânsito e cumprir os demais deveres, conforme termo de responsabilidade firmado pelo servidor que é parte integrante desta Portaria.




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A887-5B44-BDB9-D9BA e informe o código A887-5B44-BDB9-D9BA

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de maio de 2.022.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**

*Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 10 do mês de maio do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 10 de maio de 2022.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A887-5B44-BDB9-D9BA e informe o código A887-5B44-BDB9-D9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, **Vani Cristiano Lima**, servidor público da Prefeitura Municipal de Itaberá, ocupante do cargo de Enfermeira, através deste Termo **declaro** estar ciente dos deveres decorrentes da utilização de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaberá, **responsabilizando-me em especial**:

**a)** pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

**b)** pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Saúde Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, quando houver, não o utilizando em benefício próprio;

**c)** pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

**d)** pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Itaberá, 10 de maio de 2.022.

**Vani Cristiano Lima**

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____


RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60



Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A887-5B44-BDB9-D9BA e informe o código A887-5B44-BDB9-D9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 102, de 10 de maio de 2.022.**

**Dispõe sobre designação de servidor.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

*Considerando o despacho 9 no memorando 10.057/2021, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a designação da servidora abaixo identificada para dirigir veículos oficiais na ausência de motorista;*

*Considerando que a psicóloga Célia Mari da Cruz atua no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), setor que demanda várias visitas domiciliares para atendimentos prioritários a pacientes e familiares com transtorno mental ou por dependência química;*

*Considerando a otimização dos trabalhos se a profissional puder se deslocar sem necessidade de motorista;*

*Considerando que a servidora possui Carteira Nacional de Habilitação em categoria compatível com os veículos que realizam esses serviços, e firmou Termo de Responsabilidade para utilização de veículo oficial;*

*Considerando o Despacho 10, do Sr. Prefeito, no mesmo memorando,*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Fica designada a servidora **Celia Mari da Cruz**, Psicóloga, portadora do RG. n° 7.859.111-0, para dirigir veículos oficiais para execução da responsabilidade ora designada, ficando vedada a utilização dos veículos para atender interesses particulares ou que não tenham relação com as atribuições designadas nesta Portaria.

**Parágrafo único.** Ficará a encargo da Secretaria Municipal de Saúde a correta utilização e fiscalização dos veículos oficiais destinados a serviço da servidora, devendo a mesma seguir todos os procedimentos adotados pela Administração Pública quanto ao controle da frota de veículos bem como respeitar a legislação de trânsito e cumprir os demais deveres, conforme termo de responsabilidade firmado pelo servidor que é parte integrante desta Portaria.




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A887-5B44-BDB9-D9BA e informe o código A887-5B44-BDB9-D9BA

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de maio de 2.022.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**

*Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 10 do mês de maio do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 10 de maio de 2022.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A887-5B44-BDB9-D9BA e informe o código A887-5B44-BDB9-D9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, **Celia Mari da Cruz**, servidor público da Prefeitura Municipal de Itaberá, ocupante do cargo de Psicóloga, através deste Termo **declaro** estar ciente dos deveres decorrentes da utilização de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaberá, **responsabilizando-me em especial**:

**a)** pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

**b)** pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Saúde Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, quando houver, não o utilizando em benefício próprio;

**c)** pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

**d)** pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Itaberá, 10 de maio de 2.022.

_____
**Celia Mari da Cruz**

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A887-5B44-BDB9-D9BA e informe o código A887-5B44-BDB9-D9BA

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022**

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA para prestação de serviços de revisão e manutenção do veículo Onix GAY7F48, no valor global de R$ 1.495,42 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Consubstanciada no inciso I, art. 75, lei 14.133/21. Publique-se. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2022**

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA para prestação de serviços de revisão e manutenção do veículo Onix FCT5G13, no valor global de R$ 1.478,94 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Consubstanciada no inciso I, art. 75, lei 14.133/21. Publique-se. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

**PREGÃO Nº 60/2022 - PROCESSO Nº 161/2022 - ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública quer por erro de digitação aonde lê-se PREGÃO Nº 161/2022 - PROCESSO Nº 60/2022 leia-se **PREGÃO Nº 60/2022 - PROCESSO Nº 161/2022** . Cristian Pereira Gomes - Sec. Mun. Administração

.....

**PREGÃO N. 48/2022 – PROCESSO N. 131/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 05 de maio de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº 48/2022, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de produtos de artesanato para as Oficinas do CRAS e Fundo Social de Solidariedade. Lograram - se vencedoras a empresa RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA do item (08) com o valor global de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) e a empresa MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS - ME dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171) com o valor global de R$ 526.281,80 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). O item (160) não teve nenhuma proposta e ficou deserto. Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Cristian Pereira Gomes - Secretaria Municipal de Administração.

.....

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2022 – PROCESSO N. 104/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h00min do dia 18 de Abril de 2022, ocorreu o Pregão Eletrônico nº 01/2022, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO para a aquisição de equipamentos e um veículo para a Prefeitura Municipal de Itaberá, referente a meta/etapa 2 e 3 da Obra: Construção de Entreposto de recebimento e Distribuição de Produtos Agrícolas de origem da Agricultura Familiar, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - programa PRONAT, Contrato Repasse nº 819143/2015 /MDA/CAIXA. Lograram - se vencedoras as empresas G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CPNJ sob o nº 43.326.642/0001-98 dos itens (01, 03, 04, 08, 09, 12) com o valor global de R$ 15.908,98 (quinze mil novecentos e oito reais e noventa e oito centavos),a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.533.577/0001-70 do item (02) com o valor global de R$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), a empresa SANDRO JOSE DE PAIVA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.998.017/0001-78 do item (06) com o valor global de R$4.803,64 (quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos), a empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, inscrita no CNPJ sob o nº 38.368.850/0001-10 do item (07) com o valor global de R$2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), a empresa CS REI DO PLASTICO EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.060.599/0001-10 dos itens (10, 11) com o valor global de R$14.710,00 (quatorze mil setecentos e dez reais) e a empresa PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.053.587/0001-65 do item (13) com o valor global de R$199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais). O item (05) ficou deserto. Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

.....

**PREGÃO Nº 59/2022 - PROCESSO Nº 160/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão 59/2022 teve sua data alterada. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro,

as 14h00min do dia 24 de Maio de 2022. O objeto da presente licitação é a aquisição de reagentes para realização das coletas de amostras de água para análise microbiológica e físico-química, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 1.637,70 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde

.....

**PREGÃO Nº 61/2022 - PROCESSO Nº 168/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro às 09h00min do dia 25 de Maio de 2022. O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e higienização em ar condicionado automotivo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 375.167,50 (trezentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

.....

**PREGÃO Nº 62/2022 - PROCESSO Nº 169/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, **às 14h00min do dia 25 de Maio de 2022**. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para manutenção de semáforos, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

.....

**PREGÃO Nº 52/2022 - PROCESSO Nº 144/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a aquisição de carretinhas graneleiras para transporte de materiais recicláveis. Abertura às 14h00min do dia 12 de Maio de 2022 foi SUSPENSO devido a alterações em seu edital . Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

.....

**## EXTRATO DE CONTRATO**

**##TEX Data: 04/05/2022**

**Contrato: 60/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e um veículo para a Prefeitura Municipal de Itaberá, referente a meta/etapa 2 e 3 da Obra: Construção de Entreposto de recebimento e Distribuição de Produtos Agrícolas de origem da Agricultura Familiar, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - programa PRONAT, Contrato Repasse nº 819143/2015 /MDA/CAIXA. Empresa: CS REI DO PLASTICO LTDA. Processo: 104/2022. Modalidade: PE 01/2022.

**Data: 04/05/2022**

**Contrato: 61/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e um veículo para a Prefeitura Municipal de Itaberá, referente a meta/etapa 2 e 3 da Obra: Construção de Entreposto de recebimento e Distribuição de Produtos Agrícolas de origem da Agricultura Familiar, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - programa PRONAT, Contrato Repasse nº 819143/2015 /MDA/CAIXA. Empresa: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA. Processo: 104/2022. Modalidade: PE 01/2022.

**Data: 04/05/2022**

**Contrato: 62/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e um veículo para a Prefeitura Municipal de Itaberá, referente a meta/etapa 2 e 3 da Obra: Construção de Entreposto de recebimento e Distribuição de Produtos Agrícolas de origem da Agricultura Familiar, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - programa PRONAT, Contrato Repasse nº 819143/2015 /MDA/CAIXA. Empresa: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. Processo: 104/2022. Modalidade: PE 01/2022.

**Data: 04/05/2022**

**Contrato: 63/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e um veículo para a Prefeitura Municipal de Itaberá, referente a meta/etapa 2 e 3 da Obra: Construção de Entreposto de recebimento e Distribuição de Produtos Agrícolas de origem da Agricultura Familiar, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - programa PRONAT, Contrato Repasse nº 819143/2015 /MDA/CAIXA. Empresa: LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 – ME. Processo: 104/2022. Modalidade: PE 01/2022.

**Data: 04/05/2022**

**Contrato: 64/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e um veículo para a Prefeitura Municipal de Itaberá, referente a meta/etapa 2 e 3 da Obra: Construção de Entreposto de recebimento e Distribuição de Produtos Agrícolas de origem da Agricultura Familiar, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - programa PRONAT, Contrato Repasse nº 819143/2015 /MDA/CAIXA. Empresa: SANDRO JOSE DE PAIVA & CIA LTDA. Processo: 104/2022. Modalidade: PE 01/2022.

**Data: 04/05/2022**

**Contrato: 65/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e um veículo para a Prefeitura Municipal de Itaberá, referente a meta/etapa 2 e 3 da Obra: Construção de Entreposto de recebimento e Distribuição de Produtos Agrícolas de origem da Agricultura Familiar, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - programa PRONAT, Contrato Repasse nº 819143/2015 /MDA/CAIXA. Empresa: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA. Processo: 104/2022. Modalidade: PE 01/2022.

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Editais

**Editalde Convocação para Audiência Pública:**

A Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Presidente, vereador Eduardo Prestes Schimidt, convoca os agentes políticos municipais e convida os cidadãos itaberaenses para participarem de audiência pública a se realizar no edifício sede do Poder Legislativo, na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, a partir das 19:00 horas do dia 26 de maio do ano de 2022, com transmissão por mídias digitais em tempo real mediante links de acesso pelo site oficial da Câmara Municipal (www.itabera.sp.leg.br), para ampla discussão, quanto a todos os aspectos formais e materiais e principalmente no que respeita definição e confirmação das metas e prioridades da administração municipal, dos seguintes projetos de lei e de eventuais substitutivos ou emendas a eles apresentados:

Projeto de Lei nº 15, de 24 de fevereiro de 2022, que “Dá nova redação à Lei nº 2.130, de 17 de novembro de 2006”; e,

Projeto de Lei nº 36, de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

Os projetos em comento poderão ser visualizados, por inteiro teor, no site do Poder Legislativo Municipal www.itabera.sp.leg.br.

Para participação por sistema virtual os cidadãos deverão apresentar pedidos de esclarecimentos, sugestões e reivindicações até os momentos anteriores ao início da audiência pública, mediante remessa destes conteúdos ao e-mail contabilidade@itabera.sp.leg.br**, admitindo-se igual direito de participação, exercida no curso da audiência pública, a todos os cidadãos presentes.**

Publique-se este Edital no site oficial da Câmara e no Diário Oficial do Município, remetendo-se cópias por e-mails e mensagens a usuários cadastrados no site da Câmara Municipal e meios outros de comunicação a critério da Secretaria.

Câmara Municipal de Itaberá/SP, aos 09 de maio de 2022.

*Eduardo Prestes Schimidt*

*Presidente da Câmara Municipal*

.....